UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ATA DE REUNIÃO Nº 132/2023 - INF

Ata da 132ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes

2. Aprovação da ata da 131ª reunião

3. Apreciação de sugestão de Resolução de Estágio Docência para professores substitutos do INF

4. Proposta do Calendário Acadêmico 2023 do PPGCC

5. Requerimentos de discentes

6. Apreciação do *ad referendum* emitido pela Coordenação

7. Outros

Às catorze horas do dia catorze de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 131ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Arlindo Rodrigues Galvão Filho, Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Deborah Silva Alves Fernandes, Deller James Ferreira, Fábio Moreira Costa, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Julliano Rosa Nascimento, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Luciana de Oliveira Berretta, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Renato de Freitas Bulcão Neto, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho e Wellington Santos Martins. Justificaram a ausência os professores Antônio Carlos de Oliveira Júnior, Diane Castonguay, Erika Morais Martins Coelho, Flávio Henrique Teles Vieira, Plínio de Sá Leitão Júnior, Nádia Felix Felipe da Silva, Thierson Couto Rosa e Vinicius da Cunha Martins Borges. Estava em afastamento o professor Rogerio Lopes Salvini. Estavam ausentes os professores Celso Gonçalves Camilo Júnior, Humberto José Longo, João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds, Rommel Melgaço Barbosa e Valdemar Vicente Graciano Neto. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Fabrízzio, iniciou os informes expondo que o PPGCC tem participado de alguns editais do GCUB para receber

alunos estrangeiros. Ele destacou que não houve candidatos para o PPGCC no âmbito do GCUB-África. Já para o GCUB-PAEC, houve vários candidatos inscritos e o PPGCC selecionou um aluno de mestrado, do Peru, e um aluno de doutorado, do México. O aluno de mestrado, Angelo, já está no Brasil, cursando disciplinas e desenvolvendo a pesquisa, sob orientação dos professores Sérgio Carvalho e Luciana Berretta. O candidato de doutorado, Bengie, virá para o PPGCC no início de 2023, pois teve problemas com a documentação e precisou adiar a vinda. Em seguida, o coordenador do PPGCC expôs aos presentes que encontra-se aberta a seleção do GCUB-MOB, no âmbito da qual o PPGCC recebeu diversas propostas da África e da América Latina, sendo que da África a maior parte dos candidatos foram oriundos da Angola, Moçambique e Nigéria; e da América Latina, muitas proposituras foram advindas da Colômbia e do Haiti. O docente comentou que na escolha dos candidatos tentou-se selecionar aqueles que tivessem domínio da língua portuguesa; com formação em computação ou áreas afins, de modo que conseguissem desenvolver estudos no PPGCC; e cujos projetos de pesquisa tivessem afinidade com temas trabalhados pelas linhas de pesquisa do PPGCC. A exceção foi uma candidata da Colômbia que fala espanhol e inglês, com um currículo muito bom e publicações, que embora não fale português, foi considerada como uma candidata de muito potencial. O presidente da sessão mencionou que contou com o auxílio do Prof. Thierson Rosa para avaliar os candidatos e expôs que, na seleção específica do Edital GCUB-MOB, foram aprovados quatro candidatos para o doutorado e onze candidatos para mestrado, ainda que houvesse apenas uma vaga para o doutorado e duas para o mestrado. O coordenador do PPGCC explicou que, por recomendação do próprio edital, foram aprovados quatro vezes o número de vagas, pois o candidato pode escolher quatro instituições para submeter proposta, podendo ser aceito em qualquer uma delas. Tendo em mente os editais do GCUB, o prof. Fabrízzio convidou os docentes presentes a ofertarem disciplinas em inglês para atender essa demanda de alunos estrangeiros e fomentar a internacionalização; e propôs que pelo menos uma disciplina de cada linha, a cada semestre, seja ministrada em língua inglesa. O prof. Fábio se voluntariou a ofertar uma disciplina de tópicos e os professores Daniel e Fabrízzio também se manifestaram dizendo ter disponibilidade para ofertar disciplinas em inglês. O prof. Fabrízzio também sugeriu aos presentes que adquirissem o *Grammarly* para utilização no meio acadêmico, auxiliando na revisão de seus trabalhos científicos. O coordenador do PPGCC passou a tratar do segundo informe, acerca das bolsas CAPES/DS. Ele explicou que as bolsas da agência estavam em atraso, mas já foram normalizadas. O prof. Fabrízzio pontuou que diante do atraso do pagamento pela CAPES, uma das medidas tomadas pela UFG foi oferecer alimentação gratuita no Restaurante Universitário para os alunos bolsistas, incluindo café da manhã, almoço e jantar, enquanto perdurasse a suspensão do pagamento das bolsas. O docente acrescentou que houve uma sinalização por parte da equipe de transição de governo, no sentido de aumentar o valor das bolsas em 40%, de modo que as bolsas de mestrado passariam à casa dos dois mil reais; e as bolsas de doutorados chegariam aos três mil reais. O prof. Fábio perguntou se houve alguma notícia no sentido de haver reajustes periódicos das bolsas CAPES. O prof. Fabrízzio respondeu que não soube de nenhuma divulgação nesse sentido e em seguida passou a tratar do informe acerca da distribuição de disciplinas do PPGCC. O coordenador do programa ponderou que será preciso dar início à distribuição de disciplinas porque dela depende a divulgação do edital de alunos especiais. Isto porque o rito para seleção de alunos especiais inclui a divulgação do edital, as inscrições, a avaliação dos inscritos, e a matrícula, de modo que os docentes precisam se organizar para concluir tudo antes de março, uma vez que uma boa parcela dos professores usufruirá de férias em março de 2023. Diante desse

contexto, o prof. Fabrízzio afirmou que compartilhará com os membros da CPG uma planilha para que cada um preencha as disciplinas que irá ministrar, bem como dias da semana e horários das aulas, porque a coordenação precisa concluir a elaboração do edital de alunos especiais. O coordenador do PPGCC afirmou que muitos docentes esperam a divulgação da sua escala de aulas da graduação para em seguida informar as as disciplinas de pós-graduação que serão por eles ministradas, e que este próximo semestre (2023/1), em função da peculiaridade do calendário da graduação, não será possível aguardar a distribuição de disciplinas da graduação do INF. Isto porque, segundo o docente, a distribuição da graduação só terá início após 28/02/2022, o que inviabilizaria a divulgação do edital de alunos especiais após esta data. A profa. Telma pediu a palavra e comentou que a distribuição de disciplinas na graduação é bastante “engessada”, não tendo o professor domínio sobre os horários de oferta, de modo que os horários da pós são encaixados nas “janelas” da graduação, pois no PPGCC os docentes têm uma margem maior de manejo das disciplinas da pós. Segundo a docente, se ocorresse o inverso - primeiro a escolha das disciplinas da pós - dificultaria para os professores fecharem a definição dos seus horários, e muitos docentes poderiam até deixar de dar aulas na pós. O prof. Sérgio comentou que especialmente as disciplinas conjugadas precisam ter uma definição mais cedo, para que haja um planejamento dessas atividades e reserva da carga horária. O prof. Fabrízzio comentou que o ideal é que a definição das disciplinas conjugadas precisa ser feita em conjunto e não primeiro a graduação e depois a pós-graduação, porque é necessário que a pós seja tratada como um curso, e não como um “puchadinho da graduação”, que se encaixa no tempo que sobra do docente. A profa. Telma citou o seguinte exemplo: se ela define o horário da disciplina da pós para segunda-feira, às 14h, e quando o professor recebe os horários de aulas da graduação (aos quais não se tem acesso previamente à escolha de disciplinas da pós) percebe que a aula da graduação ficou definida justamente na segunda-feira, à tarde, ou seja, houve choque de horários, ela precisaria mudar o horário da pós porque a alteração do horário na graduação envolve um procedimento muito burocrático e amarrado ao SIGAA, de modo que dificilmente a alteração poderia ser feita nessa esfera (e teria então que ser feita na pós), o que no fim das contas, do ponto de vista da docente, é muito mais conveniente aguardar a distribuição da graduação e depois o professor definir os horários das aulas que dará no PPGCC, do que ter que ficar alterando seus horários e prejudicando a previsibilidade dos alunos. O presidente da sessão pontuou que é preciso amadurecer a forma como se lida com os horários do PPGCC, pois o programa possui muitos docentes, e o encaixe que é feito atualmente o deixa preocupado, porque transparece que o PPGCC não é prioridade. O prof. Fábio concordou com a profa. Telma e ponderou que se temos duas instâncias, uma mais rígida e outra mais flexível, primeiro deve-se resolver a mais rígida para depois lidar com a mais flexível, ainda que isso possa parecer “triste, desumano e cruel”, a verdade é que as aulas da pós são encaixadas no tempo que sobra. O prof. Fabrízzio argumentou que isso o incomoda, porque na pós pode-se definir quando dará aula, que disciplina dará, que dia e horário será e ainda estão querendo decidir quando vão informar essa decisão. Adicionou que esteve em várias reuniões do Conselho Diretor do INF em que o diretor ressaltou que o “carro chefe” do INF é a graduação, relegando a pós a um segundo plano. O Prof. Daniel pontuou que o Instituto de Informática só existe em razão da graduação. O coordenador do PPGCC replicou que o INF existe para fazer tudo, ensino, pesquisa e extensão. A profa. Telma ponderou, manifestando seu ponto de vista de ex-coordenadora do PPGCC, dada a experiência que ela vivenciou no cargo, que caso a coordenação do PPGCC imponha muitas exigências os colegas deixarão de dar aulas na pós, porque na visão dela “é difícil os colegas terem

disponibilidade para dar aulas no PPGCC". O prof. Fábio afirmou que, sem desmerecer a pós, "a estrela que faz a pós brilhar não são as aulas, são as dissertações e pesquisas realizadas". O prof. Renato, enquanto ex-coordenador de curso de graduação, manifestou-se que é muito complicado mudar horários na graduação especialmente para algumas disciplinas em que não se consegue facilmente professor para ministrar. O prof. Hugo comentou que pelo menos o nome da disciplina e a carga horária da pós precisa ser informada para o coordenação o quanto antes para que as horas fiquem reservadas para o docente poder dar aula na pós. O prof. Fábio comentou que reservar a carga horária é importante para garantir que os professores consigam dar aulas no PPGCC. O prof. Ronaldo pediu a palavra para afirmar que orbita em torno de três disciplinas da graduação, as quais costuma ministrar, e que os horários delas têm permanecido os mesmos nos últimos anos, de modo que há uma certa previsibilidade por parte do docente, a fim de que possa definir os horários da pós. O Prof. Fabrízzio ponderou que na última seleção de alunos especiais foi preciso "quase que implorar" para alguns professores informarem o horário de sua disciplina, porque o edital precisava ser finalizado, mas a informação não estava disponível. O Prof. Fábio sugeriu, como encaminhamento da questão, fazer a reserva da carga horária para a pós, conforme solicitou o prof. Hugo, e depois da distribuição da graduação, que os professores informem o mais rápido possível os horários de suas aulas. O prof. Hugo comentou que está sendo estudada uma proposta de que os cursos sejam ministrados em um turno único, somente pela manhã, ou somente pela tarde, ou só à noite, de modo que o aluno não tenha que passar o dia todo aqui no INF. O prof. Fabrízzio comentou que a pós-graduação está passando por um momento muito difícil, com déficit de inscrições nos processos seletivos, com baixa procura e informar a oferta de disciplinas com antecedência ajuda no sentido de que o candidato possa programar sua rotina para vir fazer disciplinas no PPGCC. O próximo informe versou acerca do processo seletivo 2023 de alunos regulares do PPGCC. Para repassar as informações aos presentes, o presidente da sessão convidou a profa. Márcia Cappelle, presidente da Comissão de Seleção. A profa. Márcia comentou que houve 54 candidatos que iniciaram o processo de inscrição para mestrado, porém apenas 34 candidatos o concluíram. Para o doutorado foram inscritos 19 candidatos e destes apenas 18 concluíram o processo de inscrição. Dos candidatos ao mestrado, 28 tiveram as inscrições homologadas; e ao doutorado, 17 candidatos continuaram na seleção, tendo suas inscrições aceitas. Vinte candidatos preencheram a ficha de inscrição, mas não anexaram documentos, deixando de concluir a inscrição. Dos que tiveram a inscrição homologada, pode ser que algum candidato não faça a prova de inglês ou não seja aprovado, de modo que os números ainda podem diminuir, esclareceu a docente. Ela salientou que houve uma queda no número de inscrições em relação ao ano de 2021, ano em que, ao todo, houveram 58 inscritos ao mestrado e 18 ao doutorado. O prof. Fábio comentou que acredita que boa parte das inscrições que não foram concluídas foram em razão da exigência do projeto de pesquisa. A profa. Márcia respondeu que concorda, dizendo acreditar que muitos deixaram para a última hora e possivelmente não conseguiram elaborar o documento, ou faltou maturidade para conseguir escrever o projeto. O Prof. Leonardo comentou que o processo seletivo não mudou em relação ao modelo do ano de 2021, ou seja, o projeto de pesquisa já era um item de avaliação, e disse acreditar que houve um decréscimo no interesse geral pela pós-graduação. A presidente da Comissão de Seleção disse que já era esperado um número menor em função do mercado de trabalho estar aquecido. O prof. Fabrízzio afirmou que talvez esteja na hora de repensar o processo seletivo, uma vez que ele foi instituído em um cenário anterior ao da pandemia, e acrescentou que acredita que o atual modelo de seleção funciona muito bem para o doutorado, vez que esse

candidato já sabe elaborar uma dissertação e um projeto de pesquisa, mas que exigir um projeto de pesquisa para candidatos de mestrado talvez não seja a melhor forma de selecionar. O prof. Gustavo pediu a palavra para resgatar o histórico da utilização do projeto de pesquisa, que foi inserido na seleção em substituição à entrevista que foi muito questionada em função da subjetividade que a envolvia. O professor acrescentou que considera o projeto de pesquisa uma forma importante de avaliar o candidato, uma vez que permite verificar a forma como expõe suas ideias e argumentos, a forma como escreve o texto, e portanto não deveria ser retirado das fases de avaliação do processo seletivo. O prof. Renato propôs que o projeto seja entregue em um momento posterior à inscrição na seleção, dando um tempo maior para os candidatos redigirem o projeto de pesquisa. A profa. Márcia afirmou que diante das regras que a PRPG repassou a ela, acredita que não seja possível entregar o projeto depois, uma vez que toda a documentação tem que ser entregue no ato da inscrição. A profa. Telma comentou que não acredita que esse tempo a mais para a elaboração do projeto faça tanta diferença assim, porque a forma como o programa seleciona seus alunos é a mesma há alguns anos e quem realmente está interessado pode se preparar com bastante antecedência. A profa. Márcia replicou propondo que o edital seja divulgado com mais antecedência do que foi neste ano e com um período de inscrições mais longo. A profa. Telma afirmou que ainda que se publique o edital com meses de antecedência, se um trabalho de divulgação bem feito não for realizado, não haverá aumento das inscrições. Ela resgatou que nos anos em que foram feitas as lives no Youtube do INF, com as falas dos professores das linhas (mostrando as pesquisas que são desenvolvidas) e com os alunos e ex-alunos (mostrando as perspectivas de carreira), foram aqueles em que o PPGCC teve a maior demanda na seleção. O prof. Fábio ponderou que acredita que as lives funcionaram bem durante a pandemia, porém na atual conjuntura, com o retorno presencial talvez o impacto não seja o mesmo. A presidente da Comissão de Seleção do PPGCC terminou sua exposição comentando as inscrições por linha de pesquisa e em seguida pediu a colaboração dos conselheiros no sentido de preencherem a planilha acerca da agenda das bancas avaliativas dos projetos de pesquisa do processo seletivo, não deixando para o começo do ano que vem, uma vez que dia 11/01/2023 será preciso divulgar a composição das mesmas e no dia 17/01/2023 já ocorrerá a primeira banca, daí a importância da definição da questão com a máxima urgência. O prof. Renato comentou que antigamente os professores tinha resistência em aceitar orientandos que trabalhavam, o que não acontece nos dias de hoje, em que já se flexibilizou muito a exigência de tempo de dedicação ao curso. E continuou sua fala perguntando se, com intenção de atrair mais alunos, a pós-graduação tinha alguma normativa que previsse aulas EAD ou remotas, porque talvez assim conseguíssemos alcançar o público que trabalha e de outras cidades também. A Profa. Telma respondeu que a CAPES não autorizou nenhum curso de pós-graduação *stricto sensu* EAD, e que uma forma de contornar a questão da atratividade seria ofertar disciplinas à noite ou com transmissão online (presencial + remota), o que já vinha sendo feito por alguns professores desde muito antes da pandemia. O Prof. Ronaldo perguntou se o aluno pode assistir as aulas de forma remota. O prof. Fabrízzio respondeu que a Resolução que previa o ensino remoto emergencial não está mais vigente, porém, o que se tem no momento é o que sempre se teve na pós, ou seja, flexibilidade de o docente prever no plano de ensino, de forma justificada, as atividades remotas. **Segundo Assunto**. O presidente da sessão destacou que a minuta da ata da 131ª reunião foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão a ata foi votada e aprovada por unanimidade. **Terceiro Assunto**. Apreciação de sugestão de Resolução de Estágio Docência para

professores substitutos do INF. O presidente da sessão explicou aos presentes que preparou no processo SEI nº 23070.020220/2022-45 uma proposta de resolução para tratar dos casos de alunos de mestrado e doutorado que são professores substitutos no INF e que precisam realizar estágio docência expôs que a norma é mais no sentido de interpretar o papel do bolsista que é professor substituto no INF do que de fato criar algo novo. Isto porque, se o aluno já for bolsista CAPES, ele pode ser contratado como professor substituto do INF e acumular as atividades laborais com o recebimento da bolsa. O caso é que o aluno de doutorado que recebe bolsa no início do curso e começa de imediato a trabalhar como professor substituto consegue os quatro semestres de experiência em ensino superior necessários à dispensa de estágio docência, mas aquele aluno que só consegue bolsa mais adiantado no curso não consegue porque as normas do PPGCC exigem que o aluno de doutorado tenha cumprido o estágio docência até o quarto semestre de curso. Deste modo, a sugestão do coordenador do PPGG é que os professores substitutos possam conjugar as atividades de ensino nas disciplinas do INF com o estágio docência, uma vez que o professor substituto submete o plano de ensino à apreciação do Conselho Diretor do INF e ao final precisa entregar os diários. O prof. Fabrízzio apresentou o rito proposto que foi o seguinte: 1) o discente escolhe uma das disciplinas que ministra como professor substituto para ser conjugada com estágio docência; 2) preenche-se o requerimento de estágio docência, em que o vice-diretor assina como supervisor do aluno; 3) protocola-se na secretaria na data prevista no calendário acadêmico; 4) ao final do semestre entrega-s o relatório de estágio docência com a anuência formal da vice-direção do INF. Após a leitura integral da proposta de resolução, foi aberto espaço para discussão e para esclarecimentos e em seguida, o pedido foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. O prof. Fabrízzio aproveitou a oportunidade para solicitar a autorização da CPG para aplicar os efeitos da norma em benefício do aluno, a fim de que como modulação de efeitos, possa-se autorizar o aluno Ernesto Fonseca Veiga a conjugar suas atividades como professor substituto com a realização de estágio docência ainda em 2022/2, condicionada ao protocolo do pedido à secretaria. O pedido do coordenador foi autorizado pela CPG por unanimidade. **Quarto Assunto**. Proposta do Calendário Acadêmico 2023 do PPGCC. O prof. Fabrízzio deu continuidade à sessão apresentando aos presentes a proposta de calendário que secretaria preparou e a colocou em discussão. O prof. Sérgio apresentou algumas correções que foram prontamente corrigidas pela secretaria. E em continuidade, a a proposta do Calendário 2023 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Quinto Assunto**. Requerimentos de discentes. O presidente da sessão expôs que haviam quatro requerimentos de discentes a serem apreciados. O primeiro deles foi o pedido de prorrogação de prazo de 4 meses para qualificação de doutorado protocolado pelo aluno Braully Rocha da Silva (orientando do profa. Erika), cuja relatoria coube ao Prof. Wellington Martins. O docente efetuou a leitura de seu parecer que foi favorável ao pleito do aluno e se colocou à disposição para esclarecimentos. Foi aberto espaço para manifestações e não havendo nenhuma foi aberta a votação, de modo que o pleito foi aprovado por todos os presentes. O segundo requerimento foi o pedido de prorrogação de prazo de 6 meses para conclusão do mestrado, apresentado pelo discente Alefe Costa Macedo (orientando prof. Hugo) e com relatoria do Prof. Hebert Coelho, que emitiu parecer favorável ao pedido. Não havendo solicitações de esclarecimentos o pedido foi votado e aprovado por todos os presentes. O terceito requerimento dizia respeito à solicitação de prorrogação de prazo de 3 meses para qualificação de doutorado, cujo interessado era o aluno Ernesto Fonseca Veiga (orientando do prof. Renato), pedido este com relatoria do Prof. Hebert Coelho, que manifestou-se favoravelmente à solicitação. Colocado em discussão, não houve intervenções e o

pedido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O último pedido referiu-se à prorrogação de prazo de 12 meses para conclusão do doutorado, protocolado pelo aluno Mateus da Paula Ferreira (orientando da profa. Erika), e relatado pelo prof. Julliano Rosa, que emitiu parecer favorável ao pedido. Em seguida, o pedido fooi votado e aprovado por unanimidade. **Sexto Assunto.** Apreciação do *ad referendum* emitido pela Coordenação. O presidente da sessão expôs que emitiu decisão *ad referendum* aprovando o pedido do professor Flávio Henrique Teles Vieira, o qual requereu a mudança da orientação da aluna de doutorado Rayane Araújo Lima para o prof. Antônio Carlos de Oliveira Júnior. O prof. Fabrízzio esclareceu que o *ad referendum* foi emitido no processo nº 23070.000583/2022-64 em função de que a aluna precisava ser matriculada em alguma disciplina de imediato e como as atividades das outras disciplinas já se encontravam bastante adiantadas, a disciplina que se encaixaria seria Estudo Dirigido, uma disciplina ofertada pelo orientador. De modo que a questão da orientação da aluna não poderia aguardar a próxima reunião da CPG e por isso o *ad referedum* foi emitido. Feitos estes esclarecimentos pelo coordenador do PPGCC, foi aberto espaço para discussão. Não houve questionamentos pelos docentes, e em seguida, foi aberta a votação. O *ad referendum* foi então homologado por todos os conselheiros presentes à reunião. **Sétimo Assunto**. Outros. O presidente da sessão aproveitou a oportunidade para pedir o auxílio da Comissão Administrativa para elaborar o relatório de 2022 na Plataforma Sucupira, uma vez que não foi apresentado um relatório completo referente ao ano de 2021, e seriam necessários esforços redobrados para elaborar um bom relatório à CAPES. O docente pediu aos colegas presentes que colaborem no sentido de informar à coordenação as premiações recebidas, as parcerias internacionais, o recebimento de recursos e financiamentos de projetos, os convites e palestras importantes e as visitas de pesquisa internacionais que realizaram para que estas informações possam constar na proposta do programa a ser inserida na Plataforma Sucupira. Esgotados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Da Cunha Martins Borges**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renato De Freitas Bulcão Neto**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana De Oliveira Berretta**, **Professora do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos De Oliveira Junior**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Teodoro Laureano**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lima Ventura**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Martins Da Costa**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Teixeira De Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Felix Felipe Da Silva**, **Professora do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julliano Rosa Nascimento**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Vicente Graciano Neto**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thierson Couto Rosa**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Longo**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Santos Martins**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Morais Martins Coelho**, **Professora do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rodrigues Cappelle Santana**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Deller James Ferreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Vieira Cardoso**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sand Luz Corrêa**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Andrade Ribeiro**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Costa**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3524756** e o código CRC **5B784127**.

Referência: Processo nº 23070.007704/2023-80 SEI nº 3524756